

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS JUDICIAIS DEFINITIVAMENTE ARQUIVADOS

No dia 23 do mês de junho do ano de 2026, a Coordenadoria de Gestão de Armazenamento e de Acervo – SPI 2.3, órgão integrante da Secretaria da Primeira Instância – SPI – do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de acordo com o que consta dos Editais de Ciência de Eliminação de Autos Findos números 80/2025, 81/2026, 82A/2026, 82B/2026, 83/2026, 84A/2026, 84B/2026, 85A/2026, 85B/2026, 116/2026 e 117/2026, disponibilizados no DJEN – Diário de Justiça Eletrônico Nacional, datados de 13 de janeiro de 2026, 05 de fevereiro de 2026, 12 de fevereiro de 2026, 23 de fevereiro de 2026, 25 de fevereiro de 2026, 26 de fevereiro de 2026, 24 de abril de 2026 e 27 de abril de 2026, respectivamente, procedeu a eliminação de 83.002 (oitenta e três mil e dois) processos - Execução Fiscal Municipal (48.364 itens) e de Juizado Especial Cível (34.638 itens), com data de distribuição entre os anos de 1953 e 2014, originários de Ofícios Judiciais Cíveis, de Serviços Anexos das Fazendas, Setores de Anexo Fiscal, de Juizados Especiais Cíveis e de Juizados da Fazenda Pública da Capital e das comarcas do estado de São Paulo. Os processos eliminados ocupavam espaço correspondente a 7.403 metros lineares e totalizaram 12.170 kg de aparas para reciclagem, conforme Laudo de Destruição da empresa DIPBEL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.

São Paulo, 07 de julho de 2026.

Meire Rodrigues Garcia

Coordenadora da Gestão de Armazenamento e de Acervo
SPI 2.3

De acordo:

Des. PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA
Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação Documental

Ciente:

GLAUCIA ANDREA TEIXEIRA
Diretora da SPI 2